

TERMO ADITIVO № 001 DO CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA E A EMPRESA L. MARTHA SOLUÇÕES EM PAPELARIA E LIMPEZA.

TERMO Nº 010/2022 PREGÃO Nº 035/2021 PROCESSO Nº 089/2021

Entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA, Pessoa Jurídica de direito público interno devidamente cadastrado no CNPJ do MF sob o nº 46.634.234-0001-91, com sede administrativa na Rua João Lopes Filho nº 120 — Centro — Cep.:18. 240-000, Angatuba/SP, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato, devidamente representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. Nicolas Basile Rochel, portador do RG n.º 48.249.486-4 SSP e do CPF/MF n.º 423.369.018-62, endereço à Rua Giácomo Fasanella, nº 340, Jardim Domingos Orsi, Angatuba/SP, CEP 18.240-000 e a empresa L. MARTHA SOLUÇÕES EM PAPELARIA E LIMPEZA, inscrita no CNPJ 30.190.633/0001-70, estabelecida à Rua Firmino Alves Negrão, nº 275, Vila Saens (Tibirica do Paranapanema), Cep.: 18.810-152, Piraju SP, doravante denominada Contratada, representada neste ato pelo Srº Leandro Martha, portador da carteira de identidade nº 23.263.283 SP/SSP e CPF nº 174.976.528-42, doravante denominada CONTRATADA, CONSIDERANDO o art. 65 § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores prevê os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato CONSIDERANDO a necessidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes que mutuamente se outorgam e se obrigam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditado 25% do quantitativo da pasta da Secretaria Municipal de Educação, o que corresponde ao:

LOTE 10						
Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
25	Caneta pincel marca texto cor amarelo fluorescente - ponta chanfrada pra obter 2 tipos de traços (sublinhar e destacar) ponta em material macio e resistente que não afunda. Corpo em material termoplástico na cor da tinta. Marca e procedência. CAIXA COM 12 UNIDADES.	5	caixa	MASTER	21,74	108,70

LOTE	20					
Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL



60	Corretivo líquido, contendo 18 ml, acondicionado em frasco plástico branco resistente com tampa de rosca e pincel aplicador embutido embalados em caixa de papelão contendo 12 unidades, lavável e não tóxico. Composição: resina acrílica, pigmentos, conservantes, deionizada, constar na embalagem: marca código de barras, validade. Fabricante, procedência e Marca.	2	caixa	KAZ	30,50	61,00
----	---	---	-------	-----	-------	-------

LOTE 22						
Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
63	E.V.A grande 400mm x 600 mm x 2 mm pacote com 10 unidades cor amarelo (APRESENTAR AMOSTRA)	5	pacote	BRW	23,00	115,00
64	E.V.A grande 400mm x 600 mm x 2 mm pacote com 10 unidades cor azul (APRESENTAR AMOSTRA)	5	pacote	BRW	23,00	115,00
65	E.V.A grande 400mm x 600 mm x 2 mm pacote com 10 unidades cor bege (APRESENTAR AMOSTRA)	5	pacote	BRW	23,50	117,50
66	E.V.A grande 400mm x 600 mm x 2 mm pacote com 10 unidades cor branca (APRESENTAR AMOSTRA)	5	pacote	BRW	23,00	115,00
67	E.V.A grande 400mm x 600 mm x 2 mm pacote com 10 unidades cor laranja (APRESENTAR AMOSTRA)	5	pacote	BRW	23,65	118,25
68	E.V.A grande 400mm x 600 mm x 2 mm pacote com 10 unidades cor marrom (APRESENTAR AMOSTRA)	5	pacote	BRW	23,65	118,25
69	E.V.A grande 400mm x 600 mm x 2 mm pacote com 10 unidades cor preta (APRESENTAR AMOSTRA)	5	pacote	BRW	23,65	118,25
70	E.V.A grande 400mm x 600 mm x 2 mm pacote com 10 unidades cor rosa (APRESENTAR AMOSTRA)	5	pacote	BRW	23,65	118,25
71	E.V.A grande 400mm x 600 mm x 2 mm pacote com 10 unidades cor roxa (APRESENTAR AMOSTRA)	5	pacote	BRW	23,65	118,25
72	E.V.A grande 400mm x 600 mm x 2 mm pacote com 10 unidades cor verde (APRESENTAR AMOSTRA)	5	pacote	BRW	23,65	118,25
73	E.V.A grande 400mm x 600 mm x 2 mm pacote com 10 unidades cor vermelho (APRESENTAR AMOSTRA)	5	pacote	BRW	23,65	118,25
					TOTAL	1.290,25

CLÁUSULA SEGUNDA

Dá-se ao presente termo o valor total de **R\$ 1.459,95 (um mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos)**, sendo que as despesas correrão por conta das dotações orçamentárias: 02.00.00 – 02.06.00 – 02.06.05 – 12.361.0010.2.011 – 3.3.90.39.00 – Ficha: 93 – **Empenho nº 14168-000.**

CLÁUSULA TERCEIRA



Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato que não foram modificadas por este instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas para todos os fins e efeitos de direito.

Angatuba, 07 de dezembro de 2022.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA
CNPJ 46.634.234/0001-91
NICOLAS BASILE ROCHEL
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

L. MARTHA SOLUÇÕES EM PAPELARIA E LIMPEZA

CNPJ 30.190.633/0001-70 **Leandro Martha** RG n° 23.263.283 SP/SSP e CPF n° 174.976.528-42 **CONTRATADA**

Testemunhas:

1) Melisse Fátima Ramos RG nº 40.579.476-9 2) Maria Alice Rochel de Meira RG n° 53.171.381-7



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

CONTRATADO: L. MARTHA SOLUÇÕES EM PAPELARIA E LIMPEZA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 010/2022 - Termo Aditivo nº 001

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR E MATERIAL PARA ESCRITÓRIO DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS. CONFORME

ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I

ADVOGADO ((S)/ N° OAB:	(*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse,
 Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Angatuba, 07 de dezembro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: NICOLAS BASILE ROCHEL



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 423.369.018-62 / RG:48.249.486-4

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: NICOLAS BASILE ROCHE	L
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	

CPF: 423.369.018-62

Assinatura: ____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: NICOLAS BASILE ROCHEL Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 423.369.018-62

Assinatura: ____

PELA CONTRATADA:

Nome: **LEANDRO MARTHA** Cargo: **PROPRIETÁRIO** CPF: 174.976.528-42

Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: NICOLAS BASILE ROCHEL Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 423.369.018-62

Assinatura:

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: CARLOS EDUARDO MARTINS

Cargo: Comprador CPF: 086.538.418-57

Assinatura:

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome: Cargo: CPF:

Assinatura:



- (*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)
- (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

Nome:	Nicolas Basile Rochel
Cargo:	Prefeito Municipal
CPF:	423.369.018-62
Período de gestão:	12/11/2021 à 31/12/2024

Obs: 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.

- 2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.
- 3. Anexar a "Declaração de Atualização Cadastral" emitida pelo sistema "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

FABIANO GOMES DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO